



## **ATO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009**

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato de 11 de agosto de 2009, vigente a partir de 12 de agosto de 2009.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08**, **Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09** e **Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de final de lista protocolado sob o nº 1.334/09 e a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

### **DECLARAÇÃO**

Declaro sem efeito a nomeação de **RODRIGO RIBEIRO EMÍDIO**, CPF nº 006.733.355-93, para o cargo de **Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 12 de agosto de 2009, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e exercício, a partir de 31 de agosto de 2009.

Aracaju, 01 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz Mendonça**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**